



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

PEPE

9.69
A I

PEPE - PROGRAMA DE ESTUDOS E PESQUISAS POPULACIONAIS E
EPIDEMIOLÓGICAS

PLANO DE AÇÃO

I - INTRODUÇÃO

A) Política Nacional de Saúde e II PND

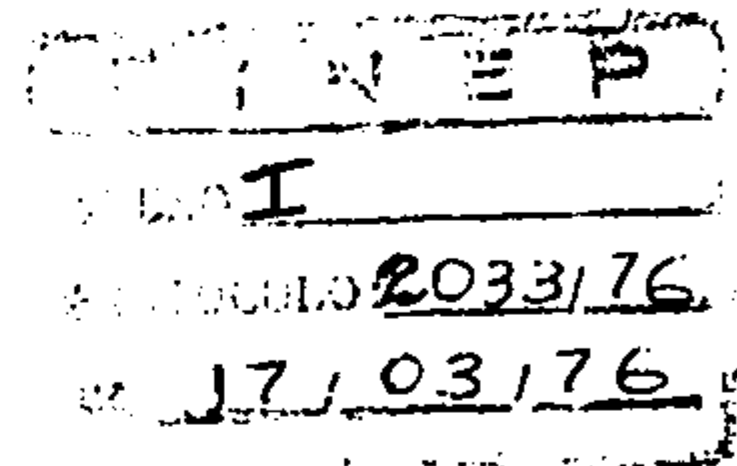
Em consonância com a Política Nacional de Saúde adotada pelo Governo, o II Plano Nacional de Desenvolvimento estabeleceu as seguintes grandes Linhas de Ação:

1. Elaborar uma Política Sanitária Nacional.
2. Fixar Objetivos Básicos:
 - a) Prevenção das Doenças Transmissíveis
 - b) Combate à Desnutrição
 - c) Prevenção das Doenças Mentais
 - d) Atenção às Doenças Crônicas e Degenerativas
 - e) Informação

Entre os meios para alcançar os objetivos foram destacados:

- Saneamento Básico;
- Vigilância Epidemiológica, para saber quando e onde agir;
- Educação Sanitária;
- Pesquisa em Regime de Projetos.

2016



ENDEREÇO: Av. Brasil, 4365 - Manguinhos
Cx. Postal n.º 926 - ZC-00
Telefone: 230-1434



A ênfase no social incorporada ao II PND conduzirá provavelmente a uma nova etapa de desenvolvimento dos programas nacionais de saúde.

B) Origem do PEPPE

Uma avaliação procedida no âmbito do Ministério da Saúde, deixou clara a necessidade de se ativar as pesquisas e estudos que viessem a servir de suporte para o treinamento em metodologia de base populacional, ampliando, outros sim, as possibilidades de formação de pessoal qualificado indispensável à realidade médico-sanitária brasileira. A idéia evoluiu para a organização de um "programa de estudos populacionais e epidemiológicos" objeto de uma solicitação do atual Secretário Geral do Ministério da Saúde à Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, que funciona como Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

O Programa visa dotar a Fundação Oswaldo Cruz de condições para:

a) Apoiar o Ministério da Saúde, produzindo estudos institucionais e econômico-sociais de interesse para o planejamento setorial de saúde e prestando ampla assistência técnica ao mesmo;

b) Apoiar a implantação do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica, dando assistência técnica à rede de laboratórios de referência, bem como investigando situações da dinâmica das doenças infecciosas e não infecciosas que se ajustem a uma observação acurada, capaz de contribuir para ampliar o acervo científico e tecnológico.



A adequada consecução desses objetivos depende ria na verdade de tornar a Fundação apta para:

- a) Estudar as questões de saúde a partir de aspectos econômico-sociais;
- b) Analisar a distribuição social e geográfica da doença e dos recursos disponíveis, e os seus determinantes;
- c) Contribuir para o desenvolvimento da tecnologia de controle de doenças, em particular a nível de prevenção primária;
- d) Definir e coordenar programas de pesquisas prioritárias da Fundação;
- e) Estimular e se articular com outras instituições interessadas para preencher lacunas do conhecimento necessário para uma melhoria dos programas de controle de problemas médico-sociais prioritários;
- f) Servir como centro de elaboração e análise de projetos que viabilizem seus propósitos como também os da pesquisa disciplinar da Fundação.

C) Importância e Justificativa

A importância do Programa deriva da necessidade dos estudos e pesquisas epidemiológicos e populacionais para a Administração da Saúde, bem como da identificação de carência no processo de formação de especialistas e de um "Sistema de Centros de Pesquisa" que atenda às necessidades anteriores e esteja liderado por um Centro de Estudos de plena capacidade.



A epidemiologia pode ser considerada uma área de pesquisa em saúde das mais abrangentes além de ser aquela de mais rápida e direta aplicação no controle de doenças, em populações humanas. A sua base metodológica é a mesma que apóia a quase totalidade das pesquisas operacionais necessárias à aplicação de medidas de controle de doenças. Representa, assim, a área de maior prioridade.

Há consenso geral em que a epidemiologia constitui a base científica e operativa fundamental da saúde pública. O seu escasso desenvolvimento, entre nós, está a exigir um grande esforço visando a criação de condições para a formação de pessoal, em todos os níveis, bem assim para a contínua aquisição de conhecimentos e experiências. Esses conhecimentos e experiências são fundamentais para a implantação de novos programas (como por exemplo o de vigilância epidemiológica) e para a ampliação e aprimoramento das atividades existentes.

A epidemiologia, como é sabido, se ocupava especificamente do estudo de epidemias de doenças transmissíveis. Hoje, depois dos notáveis progressos que trouxe ao conhecimento das doenças degenerativas, como o câncer, às malformações congênitas, à arteriosclerose coronária e outros problemas de saúde, seu antigo campo exclusivo de domínio não é mais do que um de seus capítulos. Hoje o que vale é o conceito de prevalência excessiva.

O propósito da epidemiologia é a busca das associações causais entre doenças e exposições ambientais.

Em termos atuais, diz Susser, poderíamos definir a Epidemiologia como o estudo das distribuições e determinantes dos estados de saúde em populações humanas. O propósito é a prevenção, vigilância e controle das alterações de saúde



nessas populações. Os estudos populacionais constituem então o método central para a epidemiologia. Compartilha a epidemiologia a sua atuação com outras ciências que estudam populações como, por exemplo, as ciências sociais, a biologia humana e a genética das populações.

As mesmas colocações conceituais são feitas por Mac Mahon.

Assim se justifica amplamente os presentes estudos e pesquisas, tendo em vista buscar soluções para uma série de desafios.

II - OBJETIVOS

- A) Estabelecer um programa de pesquisa em base populacional sobre fatores condicionantes da saúde e doença, em estreita colaboração com os laboratórios de Saúde Pública e de referência e com outras instituições de pesquisa bio-médica.
- B) Estimular linhas de estudo e pesquisa a serem desenvolvidas prioritariamente, levando-se em conta os seguintes critérios essenciais:
 - a) Magnitude e importância do problema em Saúde Pública;
 - b) Situação nítida de deficiência de conhecimentos para apoio aos programas prioritários de controle;
 - c) Existência de recursos humanos de alto padrão para propor e coordenar projetos e sub-projetos que possam ser incorporados ao PEPPE.
- C) Dar assistência técnica ao Ministério da Saúde e à implantação do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica.



D) Capacitar profissionais de saúde na área da pesquisa populacional através do seu treinamento tutorial em projetos de pesquisa e através disso:

- a) Contribuir direta ou indiretamente para a formação e o aperfeiçoamento de epidemiologistas para os serviços de saúde do país;
- b) Influenciar as linhas de pesquisa bio-médica do país como um todo, capacitando adequadamente pessoal para o exercício de funções docentes nas Universidades.

E) Estimular a aplicação dos métodos estatísticos e epidemiológicos à área de pesquisa clínica, em particular nas entidades do Ministério da Saúde que prestam serviços ambulatoriais e hospitalares.

III - Bases Organizacionais

A) Instalação

O PEPPE deverá se instalar no 8º andar do edifício sede do IPCB, contando ainda com laboratórios de apoio e outros recursos logísticos.

Alguns setores e serviços serão comuns ao PESES, tais como - sala de reuniões, "pool" de mecanografia, biblioteca de consulta imediata (livros, periódicos e material técnico). A parte contábil-financeira se beneficiará da infraestrutura humana e material da Fundação, de modo a se evitar duplicação de esforços e encarecimento operacional.

2021



B) Núcleo Central

Haverá um Núcleo Central constituído pelo Coordenador do Programa, pelo Administrador do Programa, pelo Chefe da Área Docente de Epidemiologia do IPCB, e mais três pesquisadores senior.

O Núcleo contará ainda com uma equipe técnica auxiliar, formada por pesquisadores junior, além do pessoal de apoio logístico.

O Programa poderá receber a colaboração de consultores especializados, recrutados no país ou no exterior, e autorizados pelo Presidente da Fundação.

C) Comissão Supervisora

Os aspectos normativos e deliberativos, inclusive exame dos "Curricula Vitae" do pessoal científico a ser contratado pelo PEPPE para o seu Núcleo Central, aprovação de critérios para elaboração de projetos, definição de projetos, apreciação dos Relatórios e critérios de ação, serão submetidos a uma Comissão Supervisora designada pelo Presidente da Fundação Oswaldo Cruz. São membros natos da Comissão Supervisora o Presidente da Fundação, o Coordenador e o Administrador do Programa. As reuniões da Comissão serão trimestrais, sempre convocadas pelo Presidente da Fundação, podendo ainda ocorrer em caráter extraordinário, a critério do Presidente, por solicitação do Coordenador do Programa.

2022



A Comissão Supervisora deverá ainda resolver os casos omissos, obedecidas as prescrições do Convênio FINEP - FIOCRUZ.

IV - Suporte

As questões administrativas e financeiras serão resolvidas conjuntamente pelo Coordenador e o Administrador do Programa, designados pelo Presidente da Fundação. O Programa será implantado com recursos da ordem de Cr\$ 23.700.000,00 (vinte e três milhões e setecentos mil cruzeiros), liberados pela FINEP mediante a apresentação dos Projetos e demais especificações constantes da cláusula segunda do Convênio.

A Fundação Oswaldo Cruz comparece com Pessoal, instalações físicas e equipamentos.

V - Projetos

O Programa desenvolverá projetos e atividades em quatro áreas:

- a) Problemas de base operacional e administrativa, em particular aqueles do próprio PEPPE;
- b) Problemas envolvendo Doenças Transmissíveis;
- c) Problemas envolvendo Doenças Não Transmissíveis;
- d) Aspectos metodológicos.

Dos problemas do tópico "a" faz parte um subprojeto de emergência ou oportunidade epidemiológica, para fa-

2023



zer face a situações inesperadas ou anormais, como também para prestar assistência técnica às Unidades de Vigilância Epidemiológica do país.

Os projetos serão conduzidos por Coordenadores.

VI - Outros Aspectos

A) Cooperação Interinstitucional

O PEPPE promoverá encontros, seminários e mesas-redondas, congregando os pesquisadores e responsáveis da área. Para a sua efetivação serão estabelecidos contatos com o CNPq, CAPES, Universidades, Secretaria Geral do Ministério da Saúde, DAU, IBGE, CFE, CNRH, ABEM, entre outros órgãos, que poderão participar inclusive provendo recursos para tais empreendimentos.

B) Em consequência do permanente processo de avaliação e retro-alimentação o presente plano poderá apresentar aperfeiçoamento, desde que as alterações sejam aprovadas pela Comissão Supervisora e entidades convenientes.

C) O PEPPE funcionará em estreita cooperação com o PESES visando os objetivos gerais estabelecidos no Convênio FINEP-Fundação.

/ddb